

Titulares e Suplentes a participarem do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viana.

2.0 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL.

2.1 A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos incisos I.I, e I.II deste edital no dia **20/10/2025**.

2.2 A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia **22/10/2025**.

2.3 As instituições que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso via e-processo de **22/10/2025 a 24/10/2025** protocoladas.

2.4 A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **28/10/2025**.

2.5 A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA VI Bienio (2023-2025) dia **31/10/2025**.

2.6 Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a comissão eleitoral poderá declarar-los eleitos.

3.0 DA ASSEMBLEIA

3.1 A Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente -COMDICA VI Biênio 2023- 2025 **será realizada no dia 04 de novembro de 2025, na Casa dos Conselhos de Viana, Praça Jerônimo Monteiro, SNº, Centro-Viana.**

Serão eleitos neste dia ao todo, **6** (seis) membros titulares e **6** (seis) Suplentes, respeitando a ordem de classificatória estabelecida pelo resultado final do processo eleitoral;

3.2 O resultado do processo de votação da assembleia será ao término do processo de votação.

3.3 A leitura da Ata será na 1º Reunião do novo Colegiado.

3.4 Dar-se início à Sessão Plenária às 09h em primeira chamada, com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos conselheiros/candidatos inscritos e 15 minutos depois com qualquer número de participantes, com término da sessão previsto para 10h45m.

4.0 DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA

4.1 As organizações sociais poderão apresentar recurso ao final da Assembleia a Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá o parecer na mesma data.

5.0 DO CRONOGRAMA

Processo	Data
Publicação do Edital	08/10/2025
Período de Inscrições	08/10/2025 à 18/10/2025
Análise das Inscrições	20/10/2025
Publicação Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	22/10/2025
Interposição de Recursos das Inscrições	22/10/2025 à 24/10/2025
Análises dos recursos	28/10/2025
Publicação final dos candidatos (as) habilitados	31/10/2025
Assembleia	04/11/2025
Publicação Final dos Membros Eleitos	07/11/2025
Posse dos Conselheiros eleitos	19/11/2025

5.1 A posse dos conselheiros (as) eleitos (as) **será dia 19 de Novembro de 2025** no Gabinete do Prefeito/e ou Casa dos Conselhos.

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Viana, 06 de outubro de 2025.

Comissão de Organização do Processo Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viana - COMDICA VI Biênio 2025-2027.

Protocolo 1647005

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art. 18 da Lei Municipal Nº 1.931, de 18 de junho de 2007, a Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGA** o Parecer CMEV Nº 002/2025 do Conselho Municipal de Educação de Viana, aprovado no dia 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Paralisação e Extinção de Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Viana.

Viana/ES, 06 de outubro de 2025.

Angela Merícia Cavati

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 047/2025

Protocolo 1647011

